SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Fornecimento N.º 092/2021;
Processo n.º 2978365/2020;
Id.Cidades: 2021.077E0500001.01.0047
Contratada: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.;
Objeto do Contrato Originário: fornecimento de teste para realização de exames bioquímicos (hemoglobina glicada [A1C]), com disponibilização de equipamento necessário a sua realização;
Valor total: R$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; Fonte de Recursos: 1.214.0042.0000.
Vigência: até 31/12/2021;
Data de assinatura do termo: 19/05/2021.
Nota de empenho: 1320-000;
Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, Mat. 609055;
Fiscal: Alessandro Pereira Lins, Mat. 562405 e/ou Marcela Camatta Santana, Mat. 562407;
Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 21 de maio de 2021.
Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021
Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n. º 8.666/93. Ratificação de Con-tratação por Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 1007910/2021. RATIFICO a contratação da Pessoa Física PRISCILA PEREIRA DOS REIS, CPF 109.***.***-40, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviço de oficineiro - dança, no total de 160 horas, com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula, a serem ministradas pelo período de 04 meses, resultando no valor global de R$ 6.400,00, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.
Justificativa: A Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, gerida pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Vitória, tem como objetivo a formação artística/cultural por meio de currículo próprio aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e em conformidade com o Projeto Pedagógico, Político e Artístico da FAFI. Justificamos a contratação da instrutora Priscila Pereira dos Reis com notória capacidade técnica na área, para manutenção dos cursos técnicos e oficinas ofertadas pela instituição, com foco na formação em dança – teoria e canto coral. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0026.2128 e elemento de despesa 3.3.90.36.99. Fiscal do Contrato: Edson Roberto do Nascimento, Matrícula 628789. Gestor: Zila Nascimento Oliveira, Matrícula 103365.

Vitória, 10 de maio de 2021.
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021
Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n. º 8.666/93. Ratificação de Con-tratação por Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 0997347/2021. RATIFICO a contratação da Pessoa Física NIEVE MATOS DA SILVA, CPF 096.***.***-19, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviço de instrutor - teatro - teoria e prática teatral, no total de 240 horas, com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula, a serem ministradas pelo período de 04 meses, resultando no valor global de R$ 9.600,00, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digi-talmente aos autos.
Justificativa: A Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, gerida pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Vitória, tem como objetivo a formação artística/cultural por meio de currículo próprio aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e em conformidade com o Projeto Pedagógico, Político e Artístico da FAFI.
Justificamos a contratação da instrutora Nieve Matos da Silva, com notória capacidade técnica na área, para manutenção dos cursos técnicos e oficinas ofertadas pela instituição, com foco na formação teatral. Dotação: Classi-ficação funcional programática 21.01.00.13.392.0026.2128 e elemento de despesa 3.3.90.36.99. Fiscal do Contrato: Edson Roberto do Nascimento, Matrícula 628789. Gestor: Zila Nascimento Oliveira, Matrícula 103365.

Vitória, 28 de abril de 2021.
Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Aditivo

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n. º 8.666/93.
Aditivo 07 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2017
Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 212520/2017 / 4232322/2020
Pregão Eletrônico n. º 202/2015
Ata de Registro de Preços: 017/2016
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.
Objeto do Aditivo: 1.1 – Supressão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, ocasionada pela redução de 03 (três) Postos de ASG 5x2 (Banheiros), a contar de 01/06/2021. A redução se dará nos seguintes postos: CCTI Jardim da Penha, CCTI de Maria Ortiz e no Banco de Alimentos. 1.1.1 - Após a referida supressão, o valor mensal do contrato passa de R$ 139.798,20 (cento e trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos para R$ 125.818,38 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). 1.2 – Alterar a fiscalização do contrato, passando a responsabilidade para a servidor José Cláudio de Oliveira Filho, Matrícula: 529877, e alterar o gestor do contrato, passando a responsabilidade para a servidor Rafael Dalla e Silva, Matrícula: 560797.
Valor da Supressão: R$ 111.838,56 (cento e onze mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura do Termo: 19/05/2021.
Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n. º 279/2021 e 277/2021, respectivamente, constante dos autos.